



Sociedade Brasileira de Estudos em Sexualidade Humana (SBRASH)
Site: www.sbrash.org.br - email: premiacao@sbrash.org.br

apresenta

**EDITAL PRÊMIO NELSON VITIELLO DA
SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTUDOS EM SEXUALIDADE HUMANA (SBRASH)
(VÍDEO DÍGITAL)**

PRÊMIO NELSON VITIELLO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTUDOS EM SEXUALIDADE HUMANA (SBRASH) - VÍDEO DIGITAL premiará uma obra em vídeo digital com a temática **Prazer e Direitos Sexuais: o bem-estar em foco**.

A Premiação ocorrerá durante o **XVIII Congresso Brasileiro em Sexualidade Humana (XVIII CBSH)** a ser realizado no período de 15 a 17 de setembro de 2022, no Bourbon Curitiba Convention Hotel, Av. R. Cândido Lopes, 102 - Centro, Curitiba - PR. O evento é uma realização do XVIII CBSH, promovido pela Sociedade Brasileira de Estudos em Sexualidade Humana (SBRASH). O prazo para publicação no site YouTube (www.youtube.com.br) concomitantemente à comunicação deste à Comissão de premiação será até o dia **10 de agosto de 2022**.

DO HOMENAGEADO:

Nelson Vitiello, médico ginecologista, obstetra, educador, é autor de dezenas de livros e centenas de artigos no campo da Sexologia. É pioneiro no estudo da sexualidade no Brasil e da inclusão da atenção em saúde sexual nas áreas da saúde. Foi membro fundador da SBRASH, conquistou e selecionou associados, agregando profissionais de medicina, psicologia e educação e ampliando a visão social da sexualidade humana, dimensão importantíssima na vida das pessoas. Ainda na década de 90, deu início a cursos de pós-graduação em educação sexual e em terapia sexual, com caráter multidisciplinar em SP, uma parceria da FMABC/SBRASH, formando centenas de alunos e alunas de todo o país. Organizou inúmeros congressos, criou e foi editor da Revista Brasileira de Sexualidade Humana, órgão oficial de divulgação científica da SBRASH. Personalidade inteligente, bem-humorado e simples; nasceu em 1940 e nos deixou em 2002 com, apenas, 61 anos - grande mestre e referência marcante na história da sexologia no Brasil e no Mundo. Para nós, da SBRASH, é uma honra poder nomear o Prêmio para os melhores trabalhos científicos (oral, pôster ou vídeo) do XVIII CBSH, neste ano de 2022 de Nelson Vitiello.

1 DO TEMA

O tema central do congresso é "Prazer e Direitos Sexuais: o Bem-estar em Foco". Neste sentido, por ter um caráter amplo, permite-se que os conteúdos abordados no vídeo digital sejam de livre escolha pelo(a) candidato(a) desde que tenha aderência ao tema Sexualidade Humana.



2 DO OBJETIVO

Celebrar a disseminação e o alcance das novas tecnologias para produção de conhecimento social acerca da sexualidade em produções audiovisuais. Estimular o uso de técnicas e ferramentas como estratégias para ações reflexivas com o intuito instrutivo para as temáticas na área de Sexualidade Humana.

3 DA ABRANGÊNCIA

O Prêmio *Nelson Vitiello-Vídeo Digital* tem abrangência nacional e selecionará os melhores vídeos digitais que estimularem trabalhos que versem sobre Sexualidade Humana na perspectiva do bem-estar.

4 DA HABILITAÇÃO

4.1 Estarão habilitados a concorrer ao *Prêmio NELSON VITIELLO – Vídeo Digital*, todos os participantes inscritos no **XVIII CBSH**. Não há distinção quanto à formação do concorrente.

4.2 Cada candidato(a) poderá concorrer com apenas 01 (um) vídeo digital. Não serão aceitos vídeos digitais desenvolvidos em co-autorias; Os vídeos digitais devem ser inéditos e criativos.

4.3 Não poderá se habilitar ao *Prêmio Nelson Vitiello – Vídeo Digital*: membro da diretoria da SBRASH ou integrante da Comissão Julgadora, assim como membro de suas famílias - cônjuge, irmão, descendente e ascendente em (1º) grau. O membro da Comissão Julgadora que tiver orientado candidato(a) habilitado(a) estará impedido de avaliar os vídeos digitais por eles submetidos.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1. Para inscrever-se no *Prêmio Nelson Vitiello – Vídeo Digital*, o(a) candidato(a), além de se inscrever no **XVIII CBSH**, deve manifestar interesse em concorrer ao prêmio, enviando um comunicado para o e-mail premiacao@sbrash.org.br se atendo aos requisitos descritos neste Edital, **que ficará disponível no site oficial do XVIII CBSH, conforme Cláusula 8 deste Edital.**

5.2. A premiação do vídeo digital será entregue a(o) autor(a) que realizar a inscrição.

5.3. O vídeo digital deve ser postado no site do YouTube (www.youtube.com.br) e em qualquer conta/canal, desde que você indique o conta/canal utilizado e, neste mesmo dia, deverá comunicar a postagem, enviando os dados identificatórios - o título do vídeo digital e o respectivo *hiperlink* de acesso ao YouTube - para o e-mail premiacao@sbrash.org.br até às 23h59min do dia **10 de agosto de 2022.**

5.4. Da comunicação à Comissão de Premiação: O(A) candidato(a) inscrito deverá enviar um e-mail premiacao@sbrash.org.br manifestando o desejo de concorrer ao Prêmio *Nelson Vitiello – Vídeo Digital*. No corpo do e-mail deverá colocar as seguintes informações: nome do(a) candidato(a)-autor(a) e uma breve manifestação de desejo de concorrer ao Prêmio.

5.5 Somente será considerado inscrito para a premiação, o(a) candidato(a) que receber "um e-mail de confirmação", estando de acordo com todas as normas desse Edital até o último dia do encerramento do prazo de recebimento, **10 de agosto de 2022.** Caso a confirmação não tenha sido recebida, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com Elaine Abramides -



eabramides@gmail.com e congresso@sbrash.org.br. Plantão (14) 99757-7711 -WhatsApp e telefone.

5.6 Após postar o vídeo no site do YouTube, o(a) candidato(a) deverá enviar um e-mail, comunicando que o link postado é de sua autoria e deverá colocar as seguintes informações: **nome do(a) candidato(a) autor(a)** e título do vídeo digital, bem como o hiperlink.

5.7 O(A) autor(a) dos vídeos digitais vencedores cederão seus direitos autorais, sem quaisquer ônus, à Sociedade Brasileira de Estudos em Sexualidade Humana, no ato da inscrição objetivando a divulgação do vídeo digital no site da SBRASH (www.sbrash.org.br) e em Congressos, onde a SBRASH consta como promotora.

5.8 O(A) autor(a) poderá divulgar o seu vídeo em suas redes sociais, comunicando por email a premiacao@sbrash.org.br, desde que o uso seja veiculado sem menções que firam condutas éticas, ou que tenham tom preconceituoso de qualquer natureza. O vídeo poderá ser veiculado pelo(a) autor(a) também para fins didáticos e pessoais, mas não poderá participar de outro concurso ou edital de premiação em eventos de qualquer caráter (científicos ou não).

5.9 Todos os vídeos premiados serão apresentados na Cerimônia de Encerramento do **XVIII CBSH**;

5.10 Somente serão consideradas as inscrições para o *Prêmio Nelson Vitiello – Vídeo Digital* que estiverem em estrita conformidade com as normas estabelecidas neste Edital;

5.11 Não serão aceitas solicitações de inscrição que não especificada neste Edital, nem fora do prazo aqui estabelecido.

6 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

6.1 O vídeo digital é um conteúdo de comunicação em formato *stream*, com ou sem periodicidade definida, incluindo somente para efeito do concurso, o vídeo com a duração máxima de 5 (cinco) minutos, podendo ser qualquer tipo de produção audiovisual inédita e criativa. Para a produção do vídeo digital, o(a) participante deverá publicar o vídeo no site do YouTube (www.youtube.com.br), onde o vídeo será hospedado.

6.2 Todos os vídeos digitais concorrentes do Prêmio poderão fazer parte do banco de dados da Sociedade Brasileira de Estudos em Sexualidade Humana, no seu site institucional www.sbrash.org.br, e seus(suas) autores(as) concederão à SBRASH o direito de reproduzi-los, no todo ou em parte, em qualquer território, desde que tal reprodução constitua material de apoio científico e educativo, sem prejuízo de crédito de autoria.

6.3 Ao final do vídeo, os créditos da produção devem ser apresentados, tais como: autoria, nomes dos(as) participantes (depoimentos e/ou atuação), produção, edição, data, bem como especificações técnicas de qualquer música utilizada.

7 DA PREMIAÇÃO

7.1 Serão classificados e premiados aqueles que ficarem em primeiro, segundo e terceiro lugares. Os vídeos digitais vencedores do *Prêmio Nelson Vitiello – Vídeo Digital* receberão os seguintes prêmios nos moldes que seguem:



1. Para o primeiro colocado:

- Certificado de Premiação pela Sociedade Brasileira de Estudos em Sexualidade Humana;
- Publicação nas redes sociais e no site da SBRASH.

2. Para o segundo e terceiro colocados:

- Certificado de Premiação pela Sociedade Brasileira de Estudos em Sexualidade Humana.

7.2. Caso a comissão entenda que os vídeos não atingem qualidade de conteúdo e de edição para recebimento de premiação, a SBRASH se reserva ao direito de não premiar quaisquer das colocações nessa categoria, ou apenas uma ou duas colocações a serem premiadas.

8 DA DIVULGAÇÃO

Este Edital será amplamente divulgado junto aos associados da SBRASH e sociedades afins, nos estabelecimentos de ensino, pesquisa e extensão acadêmicos do país e, através do site oficial do XVIII CBSH (<http://www.cbsh.com.br>).

9 DA COMISSÃO JULGADORA

9.1 A seleção dos vídeos digitais vencedores será realizada pela Comissão de Premiação, presidida pela Diretora Secretária da SBRASH Dra. Maria José Pinho e a Diretora de Publicação da SBRASH Esp. Ana Cristina Canosa, composta por membros da SBRASH e convidados de reconhecimento valor acadêmico nas áreas clínica, educação e social, designada pela SBRASH

MEMBROS DA COMISSÃO JULGADORA			
	AVALIADOR/A	ESTADO	FORMAÇÃO
01	Maria José Pinho	Bahia	Bióloga, Dra. em Educação.
02	Ana Cristina Canosa	São Paulo	Psicóloga, Especialista em Terapia Sexual.
03	André Henrique dos Santos Francisco	Rio de Janeiro	Antropólogo, Mestre em Antropologia
04	Camila Macedo Guastaferrro	São Paulo	Psicóloga, Mestra em Educação e Saúde na Infância e Adolescência
05	Alcione Bastos	Bahia	Médica, Mestra em Psicologia e Intervenções em Saúde

9.2 As decisões da Comissão Julgadora não serão suscetíveis de impugnações e/ou recursos, exceto nos casos em que ficar comprovado que o vídeo premiado tenha infringido quaisquer das regras estabelecidas neste edital ou restar comprovado que o trabalho foi objeto de fraude ou cópia de outro trabalho já existente.



9.3 A Comissão Julgadora terá competência para decidir sobre os casos omissos.

10 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Os vídeos digitais classificados serão avaliados e selecionados a partir de critérios estabelecidos pela Comissão Julgadora, entre os quais deverão figurar:

- a) Relação com a área temática expressa neste Edital;
- b) Objetivos e serviços prestados;
- c) Qualidade e desenvoltura do vídeo;
- d) Linguagem e Conteúdos adequados ao público-alvo;
- e) Criatividade e inovação.

11 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E APRESENTAÇÃO ORAL

11.1 A lista contendo o nome dos classificados e vencedores do *Prêmio Nelson Vitiello* – Vídeo Digital será publicado no site da SBRASH (www.sbrash.org.br).

11.2 Os(As) candidatos(as) vencedores (terceiro, segundo e primeiro lugar) serão anunciados e seus respectivos vídeos digitais serão apresentados no dia 17 de setembro de 2022, durante a Cerimônia de Encerramento do **XVIII CBSH**, em horário a ser divulgado, sob pena de não recebimento da premiação prevista neste Edital.

11.3 Devido ao cerimonial, o tempo da apresentação oral de cada candidato vencedor para comentários finais e agradecimentos será de **05 (cinco) minutos**, não podendo exceder o tempo devido ao protocolo cerimonial.

11.4 Deixa-se registrado que é obrigatória a presença dos(as) premiados(as) – vencedores (autor(a) principal do vídeo digital) e classificados nesta cerimônia, para recebimento do certificado e devidas homenagens.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A cessão de direitos autorais de uso do vídeo inscrito para a SBRASH não implicará em transferência de responsabilidade civil ou criminal ou trabalhista ou qualquer outra responsabilidade amparada em lei para a mesma, em caso de o(s) seu(s) autor(es) ter(em) infringido alguma norma durante ou para ou devido a produção do vídeo.

12.1.1. Caso seja imputada alguma responsabilidade à SBRASH, o autor do vídeo eximirá a SBRASH de toda a responsabilidade, cabendo a SBRASH ação de regresso caso tenha sofrido algum prejuízo.

12.2. Os vencedores aceitarão expressamente, no momento da inscrição no *Prêmio Nelson Vitiello*– Vídeo Digital, que nenhuma remuneração lhes será concedida pela reprodução, sob qualquer pretexto, não havendo necessidade de nenhuma autorização formal dos autores para isso.

12.3 Caso a comissão entenda que os trabalhos não atingem qualidade de conteúdo e de edição para recebimento de premiação, a SBRASH se reserva ao direito de não premiar quaisquer das colocações.



Curitiba, 17 de maio de 2022.

 Maria José Pinho Coordenadora de Premiação de Vídeos Digitais	 Ana Canosa Coordenadora de Premiação de Vídeos Digitais
 Sheila Reis Presidente da SBRASH	 Marina Beduschi Santos Presidente do XVIII CBSH'